

COMUNICADO

A **Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado**, após análise dos recursos da Prova Objetiva do 36º Exame de Ordem Unificado – relativa à primeira fase – torna pública a **anulação das questões de número 50 e 51** do caderno de prova tipo 1 e suas correspondentes nos cadernos tipo 2, 3 e 4, tendo sido atribuída a respectiva pontuação a todos os examinandos, nos termos dos itens 5.9 do edital de abertura.

Destaca-se, ainda a possibilidade de interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva, **em caso de erro material no somatório final da nota, no período de 12h do dia 8 de novembro de 2022 às 12h do dia 10 de novembro de 2022, observado o horário oficial de Brasília/DF.**

7 de novembro de 2022.

José Alberto Simonetti
Presidente do Conselho Federal da OAB

Celso Barros Coelho Neto
Presidente da Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado

Marco Aurélio de Lima Choy
Presidente da Comissão Nacional de Exame de Ordem